



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DE PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



LEI Nº 014/2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 763.590,32 (Setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos.) para cobertura das despesas com recursos do VAAT e das outras providências.

MARLENE SILVA MIRANDA, Prefeita Municipal de Bom Lugar-Ma, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Propõe o seguinte Projeto de Lei.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO,
FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI,

Art. 1º - O Município de Bom Lugar/MA fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 763.590,32 (Setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos) na unidade orçamentária que segue:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08 - FUNDO DE MANUT.E DESEN. BÁSICO - FUNDEB	
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	555 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	
PROJETO/ATIVIDADE	2.113 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAT (70%)	
FONTE DE RECURSO	15421070 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 70% COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	
ELEMENTO DE DESPESA	319004.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.030,00
ELEMENTO DE DESPESA	319011.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	90.049,41
ELEMENTO DE DESPESA	319013.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	319092.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,22
TOTAL DOS CRÉDITOS R\$		187.079,63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DE PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08 - FUNDO DE MANUT.E DESEN. BÁSICO - FUNDEB	
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	009 - ENSINO REGULAR	
PROJETO/ATIVIDADE	2.114 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAT (30%)	
FONTE DE RECURSO	15420000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	
ELEMENTO DE DESPESA	339030.00 - MATERIAL DE CONSUMO	42.920,37
ELEMENTO DE DESPESA	339036.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.006,61
ELEMENTO DE DESPESA	339092.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.250,00
TOTAL DOS CRÉDITOS R\$		80.176,98

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08 - FUNDO DE MANUT.E DESEN. BÁSICO - FUNDEB	
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	009 - ENSINO REGULAR	
PROJETO/ATIVIDADE	1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAT (15%)	
FONTE DE RECURSO	15420000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	
ELEMENTO DE DESPESA	449051.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
ELEMENTO DE DESPESA	449052.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	34.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS		34.500,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08 - FUNDO DE MANUT.E DESEN. BÁSICO - FUNDEB	
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	009 - ENSINO REGULAR	
PROJETO/ATIVIDADE	2.115 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT (70%)	
FONTE DE RECURSO	15421070 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 70% COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	
ELEMENTO DE DESPESA	319004.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.110,94
ELEMENTO DE DESPESA	319011.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	152.874,67
ELEMENTO DE DESPESA	319013.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.271,00
ELEMENTO DE DESPESA	319092.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS		267.256,61



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DE PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08 - FUNDO DE MANUT.E DESEN. BÁSICO - FUNDEB	
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	009 - ENSINO REGULAR	
PROJETO/ATIVIDADE	2.116 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT (30%)	
FONTE DE RECURSO	15420000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	
ELEMENTO DE DESPESA	339030.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	339036.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	40.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	339092.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.538,55
TOTAL DOS CRÉDITOS		114.538,55

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08 - FUNDO DE MANUT.E DESEN. BÁSICO - FUNDEB	
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	009 - ENSINO REGULAR	
PROJETO/ATIVIDADE	1.032 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT (15%)	
FONTE DE RECURSO	15420000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	
ELEMENTO DE DESPESA	449051.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
ELEMENTO DE DESPESA	449052.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	80.038,55
TOTAL DOS CRÉDITOS		80.038,55

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial descrito no artigo anterior, a anulação de dotação orçamentaria previstas na LOA nº 003/2020, superávit financeiro do exercício anterior ou excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei nº 257/2017 - Plano Plurianual e na Lei nº 002/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DE PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA , em
30 de novembro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA
PREFEITA MUNICIPAL